



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 MAR 2023 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda Substitutiva</p>	<p>Nº <u>004</u> / <u>2023</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: **VEREADOR TONINHO BERNARDES**

Substituí o § 1º do art. 28 do Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitua-se pelo parágrafo abaixo grifado, o § 1º do art. 28 do Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 28.....

§1º. Serão considerados eleitos os 10 (dez) candidatos mais votados por Conselho, ficando todos, pela ordem decrescente de votação, como suplentes, sendo que os 05 (cinco) primeiros colocados terão o direito de escolher a região em que atuarão.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
Toninho Bernardes
Vereador